



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 07/2023/GUR/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**1º EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO DO TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO DE GRÃOS
SEMESTRE 2023/1**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura da PRIMEIRA chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Tecnólogo em Produção de Grãos do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições ocorrerão: primeiro momento no período de 16/03/2023 a 27/03/2023 e no segundo momento no período de 08/05/2023 a 19/05/2023. Ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação do Tecnólogo em Produção de Grãos, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e ter obtido êxito em todas as disciplinas até o quinto período do curso.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas através de formulário específico disponível nos anexos deste edital, nos períodos de inscrições acima descrito. Devendo ser enviada, em pdf, até as 23:59 do último dia de inscrição, através do seguinte e-mail: helber.veras@ifto.edu.br.
- 1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, atentar-se as regras e datas de solicitação de recurso.
- 1.4. Esta supervisão não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.
- 1.5. Este edital pode ser utilizado para regularizar qualquer defesa de conclusão de curso que tenha ocorrido neste semestre, antes da publicação deste, desde que apresente toda a documentação exigida neste edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Registro de formalização de TCC – Anexo I;
- 2.2. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador – Anexo II;
- 2.3. Declaração de autoria de trabalho – Anexo III;
- 2.4. Frequência de 75% de presença – anexo IV;
- 2.5. Carta convite ao Coorientador – Anexo V. Este documento torna-se necessário e obrigatório **APENAS** se o TCC tiver um coorientador.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá: primeiro momento no dia 03/04/2023 e no segundo momento no dia 26/05/2023, via e-mail e no site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00 min do dia 04/04/2023 (primeiro momento) e do dia 27/05/2023 (segundo momento).

3.3. O resultado do recurso será divulgado às 17h00min do dia 10/04/2023 (primeiro momento) e do dia 02/06/2023 (segundo momento), no site do IFTO.

3.4. As defesas ocorrerão nas datas: 17/04/2023 a 24/04/2023 (primeiro momento) e 26/06/2023 a 30/06/2023 (segundo momento) .

3.5. **Informamos que é responsabilidade do estudante e do seu orientador atentar-se as datas e comunicar a esta supervisão a respeito da data escolhida, bem como dos resultados e documentos resultantes desta.**

4. DAS DEFESAS:

4.1. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min e 17h00min, sendo de **responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa**, assim como disponibilidade no horário escolhido para defesa. **Também fica a cargo do orientador e orientando a organização do espaço no IFTO/Gurupi para a defesa, obrigatoriamente presencial.**

4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalvas, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais, na biblioteca, no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

5.2. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

5.3. Quaisquer alterações neste edital podem ser publicadas visto o andamento e evolução deste certame.

6. DO CRONOGRAMA

PRIMEIRO MOMENTO

Inscrições de Defesa de TCC, através dos formulários em anexo ao edital e enviar para e-mail: helber.veras@ifto.edu.br	16/03/2023 a 27/03/2023
Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas	03/04/2023
Prazo para recurso	04/04/2023
Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos	10/04/2023
Ordem de apresentação	Ficará a cargo do orientador agendar a defesa e comunicar a esta supervisão conforme datas constantes no item 3.4 deste edital
Defesas	17/04/2023 a 24/04/2023
Data do Depósito da Versão Final	15 dias após a defesa

SEGUNDO MOMENTO

Inscrições de Defesa de TCC, através dos formulários em anexo ao edital e enviar para e-mail: helber.veras@ifto.edu.br	08/05/2023 a 19/05/2023
Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas	26/05/2023
Prazo para recurso	27/05/2023
Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos	02/06/2023
Ordem de apresentação	Ficará a cargo do orientador agendar a defesa e comunicar a esta supervisão conforme datas constantes no item 3.4 deste edital
Defesas	26/06/2023 a 30/06/2023
Data do Depósito da Versão Final	15 dias após a defesa

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 13/03/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920519** e o código CRC **08B06399**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br